



LEI Nº 1.175 DE 18 DE MAIO DE 2021

Foi publicado no Quadro
de Aviso dessa prefeitura
em 18/05/2021
Assinatura

Suprime o Anexo II.2, da Lei nº 1.095/2017, que "Dispõe sobre a Política e o Modus Operandi de Desenvolvimento Sustentável do Município de Fortuna de Minas, Institui o seu Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Fortuna de Minas - MG, por seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suprimido o Anexo II.2, da Lei Municipal nº 1.095/2017 que "Dispõe sobre a Política e o Modus Operandi de Desenvolvimento Sustentável do Município de Fortuna de Minas, Institui o seu Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências".

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas - MG, 18 de maio de 2021.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL